

CIDADE D'OURO



DO BRAZIL.

Sexta feira 9 de Outubro de 1812.

Fallai em tudo verdades

A quem em tudo as deveis.

Sá e Miranda.

*Noticias de França pelo Correio de Londres em Junho de 1812.
Respostas de Bonaparte a diversas Deputações dos Departamentos, que o vierão cumprimentar na sua sahida para o Norte.*

A Deputação do Cantal.

“O Rei de Roma pelo seu amor para com vossos filhos será digno de empunhar o primeiro Sceptro do Mundo. Os sentimentos, que vós me exprimis me são summamente agradaveis.

A Deputação do Chex.

Eu conheço as precisões da vossa Provincia. Ha de fazer-se o que vós de-sejaes. Nem eu, nem meus descendentes estaremos já mais no caso de experimentar o vosso Patriotismo em circumstancias iguaes ás de Carlos VII. As dissensões civis fazião nesta epoca a desgraça da França. Dividida em muitos Estados, ella foi dilacerada por Exercitos estrangeiros. Iguaes circumstancias não tornarão a riviver. Nós somos hum só povo, nós temos huma só lei, e hum só throno. Longe de recebermos a lei, nós a daremos á aquella Nação, que habil em se aproveitar das nossas divisões tem feito tanto mal ás gerações passadas, e o querem fazer ás futuras. Eu agradeço os vossos sentimentos.

A Deputação de Deux Sevres.

A tranquillidade, e a ordem, que reina nos vossos lugares me he extremamente agradavel. A lembrança do passado nos recorda os males, que traz com sigo o espirito de sedição. Nada póde recompensar a huma Nação as calamidades inseparaveis das revoluções, e guerras civis. Eu experimento huma verdadeira satisfação ao ver que nenhuma Nação da Europa está tão alongada de revoluções como a nossa. Eu agradeço os sentimentos, que vós me exprimis.

A Deputação do Allier.

Os meus povos me verão sempre prompto a enterprender tudo para consolidar sobre bases immutaveis os destinos deste Imperio, e fazer triumphar a França do ódio da Inglaterra. Eu confio em que nenhum sacrificio faiecerá

penível aos *Francezes* quando eu os julgar necessários para o complemento destes grandes desenhos.

A Deputação do Indro, e Loire.

Eu sei que vós tendes soffrido a mediocridade da recolta. Os meus povos não me podem dar maiores provas do seu amor, do que mostrando huma firme resignação ao que querem as circumstancias.

A Deputação de Aveiron.

Eu espero viver longo tempo para ver o meu Successor animado do meu espirito, e herdeiro do meu amor pela gloria, e prosperidade da *França*.

A Deputação do Euro.

As privações, que os povos experimentão este anno me affligem sensivelmente: eu lhes agradeço o bom espirito, e zelo, que elles mostrão. A colheita vindoura será mais abundante. He preciso manter a livre circulação do Comercio interior. O *Oceano* será livre, e depois dos grandes acontecimentos, que se tem passado ha dez annos, a *França* tem chegado a huma posição tal, que para o futuro não ha de ter senão motivos de jubilo pela sua prosperidade.

Estas fallas devem despertar em nós huma justa saudade, porque nos fazem recordar aquelle estilo emphatico das *Novellas Orientaes*, que forão as delicias da nossa infancia por isso mesmo, que nós não as entendiamos. De certo, que o Oraculo de *Delfos* não se exprimia com mais *Laconica* pompa. *Bonaparte* parece mais huma *Sibylla*, do que hum Monarcha politico; e nós asseveramos (com toda a ingenuidade, que o caso merece,) que acreditamos tanto nas suas fallas, quanto nos Oraculos da *Sibylla de Cumas*. A *França*, diz elle, he o Paiz mais alongado de revoluções; e nós dizemos, que todos os *Sophismas Cynicos* não são capazes de sustentar por 5 minutos esta disparatada asserção. Vós, diz elle, acabais de soffrer a esterilidade da colheita; mas eu vos prometo que para o anno tereis huma abundante recolta; e nós dizemos: Se *Bonaparte* não cumpre o que está nas suas mãos, como poderá elle cumprir o que está só nas mãos de Deos, e nas vicitudes da Natureza?

ESTADOS UNIDOS.

Declaração da guerra.

Do Noticiador Nacional Extra. Julho 18 de 1812.

Relatorio, ou manifesto, e acto ao Senado da Camera dos Representantes dos Estados Unidos.

Eu communico ao Congresso outros documentos, que são huma continuação dos que já lhe apresentei sobre o assumpto dos nossos negocios com a *Gram-Bretanha*.

Sem hirmos além da renovação da guerra de 1803, em que a *Gram-Bretanha* entrou, e omitindo offensas não reparadas de inferior grandeza, a conducta do seu Governo apresenta huma serie de actos hostis contra os *Estados Unidos*, como Nação neutral, e independente. Os *Aprasadores Britanicos* tem continuamente estado na pratica de violarem a bandeira *Americana* na grande estrada das Nações, e de levarem os que navegação debaixo da mesma; não no exercicio de hum direito dos *Belligerantes* fundado na Lei das Nações contra hum inimigo; porém de huma prerogativa municipal sobre *Vassallos Britanicos*. Assim se tem estabeuido a jurisdicção *Britanica* a vassallos neutros em huma situação, em que nenhuma lei pôde ter vigor senão

as da Nação, e as do Paiz, a que o vaso pertence; e fazendo justiça por suas mãos, como se os Vassallos *Britanicos* ficassem injustamente detidos, e só interessados, recorrem á força em lugar do Soberano responsavel, o que se comprehende na definição da guerra. Se a apreensão de Vassallos *Britanicos* em semelhantes casos se considera como dentro do exercicio do direito dos Belligerentes, as leis reconhecidas da guerra que prohibem que qualquer artigo de propriedade apprehendida seja julgada legitima preza sem huma investigação regular perante hum Tribunal competente, imperiosamente exigem o exame judicial mais imparcial quando se trata dos sagrados direitos das pessoas. Em lugar de hum semelhante processo, estes direitos são sujeitos á vontade de qualquer Commandante. Daqui procede, que a pratica he tão longe de empregar somente os Vassallos *Britanicos*, que com o pretexto de procurar estes, milhares de Cidadões *Americanos*, debaixo do abrigo do direito público, e da sua bandeira nacional, tem sido arrancados da sua patria, e de tudo, que lhes he mais caro; tem sido arrastados para bordo dos navios de guerra de huma Nação estrangeira, e expostos á severidade da sua disciplina, desterrados para climas temotos, e mortiferos, arriscando suas vidas nas batalhas dos seus oppressores acabando por serem os infelices instrumentos da apprehensão de seus proprios irmãos. Contra estes procedimentos enormes, inauditos de que a *Gran-Bretanha* tomaria prompta vingança se fossem feitos contra ella, os *Estados Unidos* tem debalde esgotado reprehensões, e queixas; e para que não faltassem provas das suas disposições conciliatorias, nem houvesse pretexto para se continuarem estes procedimentos, os *Estados Unidos* formalmente certificão ao Governo *Britanico* de que estavam promptos a entrarem em negociações, que não podião ser regeiadas se a restituição dos Vassallos *Britanicos* fosse o real, e unico objecto. A communicação passou sem effeito.

Os Aprasadores *Britanicos* tem estado tambem na pratica de violarem os direitos, e paz das nossas costas, pairando por ellas, e perseguindo o nosso Commercio de importação, e exportação. As mais insultantes pretensões tem accrescentado os procedimentos mais illegitimos nos nossos Portos, e tem chegado ao ponto de derramarem o sangue *Americano* dentro do Sanctuario da nossa jurisdicção territorial. &c. &c. &c.

B A H I A.

Sendo a Agricultura o unico manancial da riqueza deste Paiz, nós não perdemos occasião de olhar para este vasto objecto, e de estimularmos os nossos compatriotas para se esmerarem na perfeição deste ramo, que ainda está hum pouco murcho neste terreno, comparativamente a outros sitios da *America Septentrional*. Para este fim fazemos saber ao Público, que recebemos huma carta de *Manoel de Lima Pereira*, Coronel do Regimento de Cavallaria da *Caxoeira*, e Proprietario de Engenhos no *Iguape*, na qual nos certifica, de que a plantação de cannas de cayenna, mandadas vir por elle de *Minas*, tem correspondido ao que dellas se esperava, e dizia, não só do rendimento, como da qualidade do açucar. Cada carro, diz elle, dá mais de hum pão de açucar a maior parte branco, com o pezo de 3 arrobas, e vinte quatro libras. Nós temos á mão algumas memorias *Francezas* sobre esta prodigiosa canna; e pretendemos fazer della huma exactissima analyse; mas esperamos, que o Coronel *José Diogo Gomes Ferrão Castelbranco* nos reme-

ta, com toda a observação, e miudeza de que elle he capaz, huma memoria das vantagens, que elle tem descoberto na tal canna, da qual sabemos, que elle fez huma grande parte da sua safra. A natureza deu a este homem toda a philosophia campestre; elle não perdoa á natureza nada do que lhe pôde apanhar; e hum saber de experiencias feito e tem constituído na classe dos primeiros Lavradores, que nos pôdem instruir na grande sciencia da Agricultura.

Entrarão neste Porto as Embarcações seguintes.

Em 5. De Pernambuco, Sumaca S. Antonio Paquete do Sul, Mestre João Baptista Pereira, 11 dias de viagem, carga pipas vasias, e farinha de trigo. Dono André de Carvalho e Camaro.

Em 7. Do Rio Grande, Sumaca S. Amaro, Mestre Antonio José de Souza Praça, 29 dias de viagem, carga 7800 arrobas de carne, 620 de cebo, e 560 couros. Dono Manoel José dos Santos.

A V I S O S.

Francisco Assis Geraldês, rendeiro do Trapiche denominado = *Andrade* = pretende alugar as sallas, e quartos dos dous sobrados, por cima do mesmo Trapiche &c.

Quem quizer comprar a Galera Americana *Justina*, com os seus pertences de bom aparelho, velame, ancoras, e amarras, prompta a carregar 16000 a 17000 arrobas; dirija-se a casa dos Commerciantes *Hill, Howland, e Companhia* por cima do Trapiche Grande.

Segunda feira 12 do corrente, haverá na Salla do Theatro de S. João desta Cidade, hum pomposo, e decente jantar, servido com todo o asseio, para todas as pessoas de distincção, que nelle queirão apparecer, assim mais vinhos generosos de muitas qualidades, tudo por preços commodos.

Todas as Pessoas que carregarão quaesquer generos ou effeitos sobre o Bergantim S. João, que foi apresado sobre a *Costa da Mina*, entre as de mais Embarcações Portuguezas, são advertidas de que quanto antes devem apresentar as suas competentes facturas a *José da Silva Marques*, como procurador bastante de *Raimundo José de Menezes*, o qual mora na Quitandinha de S. Miguel N.º 88.

Quem quizer comprar huma morada de casas terreas, sitas defronte da Igreja de S. Raimundo, falle com *José Alexandre Ribeiro*, morador na mesma casa, ou na tulha aonde se occupa.

Quem quizer comprar huma Roça, sita ao pé da Boa Viagem, com sua casa terrea, coqueiros, e arvores de espinho; falle com *Patricio Francisco Rodrigues*, morador junto ao Collegio N.º 16.

Quem quizer comprar huma morada de casas de sobrado, terreas proprias, na entrada da rua dos Capitães, indo para a casa da Opera; falle na Loja da Gazeta, que se dirá seu dono

Vende-se huma crioula de idade de 16 annos, com as prendas de coser, bordar, e serviço de cosinha; quem a quizer comprar, dirija-se a esta Typographia, que se dirá quem a vende.

Quem quizer comprar huma porção de Peças de Artilheria de calibre 4 e 6; dirija-se a casa de *Antonio Dias Soares*, que as tem para vender.

Com Permissão do Governo.

BAHIA: Na Typographia de Manoel Antonio da Silva Serva.